

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 022 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

EMENTA:- Homologa Termos e Aditivos dos Convênios celebrados entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Universidade Federal do Pará.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, usando da competência que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11 de setembro de 1979, promulga a seguinte

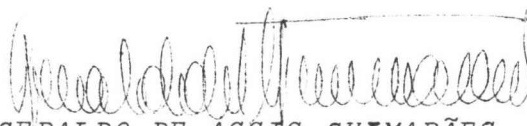
R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Ficam aprovados os Termos de Convênios e Aditivos celebrados entre a Universidade Federal do Pará e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, assim especificados:
1. Com a fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, com o objetivo de conceder recursos, dez milhões de cruzeiros (Cr\$10.000.000,00), ao Núcleo de Patologia Regional e Higiene da UFFa para apurar o projeto "Patologia e Patogenia".
 2. Com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, com o objetivo de conceder recursos, sete milhões e duzentos mil cruzeiros (Cr\$7.200.000,00), ao Núcleo de Ciências Geofísicas e Geológicas da UFFa.
 3. Com a Universidade Federal do Pará utilizando recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cuja finalidade é regular a forma e as condições mediante as quais a FINEP dará a cobertura às despesas do projeto de Investigação Química das Plantas Amazônicas Oleaginosas.
 4. Aditivo ao convênio nº 469/CT, de 19 de junho de 1978, com o objetivo de alterar a cláusula primeira, item 1, do Convênio.
 5. Aditivo ao convênio nº 436/CT, de 25 de janeiro de 1978, com o objetivo de abrir à UFFa um crédito no valor de um milhão, duzentos e sessenta mil dólares (US\$1.260.000,00); tudo de conformidade com as especificações constantes dos autos do Processo nº 8.360/79.



Art. 2º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
11 de setembro de 1979.*



Prof. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES

Vice-Reitor

no exercício da Reitoria

Presidente do Conselho Superior de Administração